



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE AUDITORIA INTERNA

## **RELATÓRIO**

GESTÃO E CONTROLE: AUDITORIA INTERNA - 23092.000555/2024-51



**RAINT - Ano de 2024**

**Hospital de Clínicas de Porto Alegre**

**Relatório Anual de Auditoria Interna**

**Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna**

## Sumário

1. Introdução
2. Fatores considerados na execução dos trabalhos de auditoria interna
3. Resultado dos trabalhos
4. Comunicações e reportes

### 1. Introdução

Em atendimento à Instrução Normativa Nº 5 de 27 de agosto de 2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresentamos o Relatório de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) do ano de 2023 do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

A atividade de auditoria interna no HCPA é realizada pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna (CGAUDI), prevista no documento *Normas Gerais da Auditoria Interna*, disponível em [https://www.hcpa.edu.br/downloads/aceso\\_informacao/auditorias/normas\\_gerias\\_de\\_auditoria\\_interna\\_copia\\_1.pdf](https://www.hcpa.edu.br/downloads/aceso_informacao/auditorias/normas_gerias_de_auditoria_interna_copia_1.pdf). Este documento é o estatuto da auditoria interna do HCPA e foi revisado pelo Conselho de Administração em 30 de setembro de 2024.

De acordo com o artigo 106 do Estatuto do HCPA - [https://www.hcpa.edu.br/downloads/normas\\_regimentos\\_regulamentos/pgi006\\_275869\\_empresa\\_publica\\_setembro24.pdf](https://www.hcpa.edu.br/downloads/normas_regimentos_regulamentos/pgi006_275869_empresa_publica_setembro24.pdf), a CGAUDI está vinculada diretamente ao Conselho de Administração. A missão da Auditoria Interna é aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva, prestando serviços de consultorias e avaliação, agregando qualidade aos controles internos do HCPA, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança, contribuindo, desta forma, com a missão do HCPA.

### 2. Fatores considerados na execução dos trabalhos de auditoria interna

Os trabalhos de auditoria executados neste ano foram norteados pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) preparado para o exercício de 2024, levando em consideração o planejamento estratégico da Instituição, as expectativas da alta administração, os riscos significativos aos quais as áreas estão expostas, os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das unidades auditadas do HCPA, bem como os seguintes fatores:

- efetivo de pessoal lotado na auditoria;
- tempo decorrido desde a última auditoria realizada;
- avaliação dos resultados de trabalhos anteriores;
- materialidade, baseada na relevância do macroprocesso em exame;
- observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- representatividade do macroprocesso frente à Instituição.

Para execução dos trabalhos de auditoria, em linha com o PAINT 2024, efetuamos a segregação e classificação das áreas em oito macroprocessos, conforme demonstrado na tabela 1.

Tabela 1 - Macroprocessos PAINT 2023

Macroprocesso	Referência	Macroprocesso	Referência
Gestão Operacional - Nosso Negócio	(1)	Gestão de Pessoas	(5)
Gestão de Negócios Assistenciais	(2)	Gestão Contábil	(6)
Gestão Financeira	(3)	Gestão Administrativa – Áreas de Apoio	(7)
Gestão dos Suprimentos de Bens e Serviços	(4)	Gestão de Governança Corporativa	(8)

Fonte: Plano Anual de Auditoria Interna 2024

Durante a execução dos trabalhos, a CGAUDI não enfrentou quaisquer restrições à execução das atividades previstas.

### 3. Resultado dos trabalhos

A Tabela 2 abaixo demonstra os principais quantitativos relativos à produção da CGAUDI, explicitando o status de cada trabalho, bem como os macroprocessos aos quais estão relacionados, conforme a referência descrita na Tabela 1:

Tabela 2 - Status dos trabalhos previstos para 2024

Nº	Trabalhos de auditoria	Macroprocesso	Tipo	Status do trabalho
1	Processos de interinação	(1)	Avaliação	Realizado
2	Processos de marcação de consultas	(1)	Avaliação	Realizado

3	Processos de agendamento e procedimentos ambulatoriais	(1)	Avaliação	Realizado
4	Processos de ensino - serviço de pós graduação	(1)	Avaliação	Realizado
5	Processos de pesquisa - pesquisa acadêmica	(1)	Avaliação	Realizado
6	Processos de administração assistencial	(2)	Avaliação	Realizado
7	Processos de orçamentação de procedimentos	(2)	Avaliação	Realizado
8	Processos de acompanhamento da execução de contratos de serviços	(3)	Avaliação	Realizado
9	Processos de dispensação de medicamentos e materiais	(4)	Avaliação	Realizado
10	Processos de gestão do quadro de pessoal	(5)	Avaliação	Realizado
11	Controles internos na preparação das demonstrações financeiras	(6)	Obrigaçao legal	Realizado
12	Processos de supervisão do uso de radiação ionizante	(6)	Avaliação	Realizado
13	Processos de gestão das informações e atualizações processuais	(7)	Avaliação	Realizado
14	Processos de recepção, identificação e atendimento de pessoas	(7)	Avaliação	Realizado
15	Processos de manutenções de equipamentos não médicos e mobiliário	(7)	Avaliação	Realizado
16	Processos de proteção de dados pessoais (LGPD)	(7)	Obrigaçao legal	Realizado
17	Processos de assessoramento no gerenciamento de riscos	(8)	Avaliação	Realizado
18	Processos de assessoramento administrativo à governança	(8)	Avaliação	Realizado
19	Relatório de Atividades da Auditoria Interna e Parecer sobre Prestação de Contas Anual	(8)	Obrigaçao legal	Realizado
20	Relatório Anual das Atividades de Auditoria - RAIN T 2023	(8)	Obrigaçao legal	Realizado
21	Relatório CGPAR nº 38 - Base 31/12/2023	(8)	Obrigaçao legal	Realizado
22	Plano Anual das Atividades de Auditoria - PAINT 2025	(8)	Obrigaçao legal	Realizado
23	Consultoria - Assessoramento	(8)	Controles internos	Realizado

Fonte: Auditoria Interna

Conforme demonstrado na Tabela 2, todos os trabalhos previstos no PAINT de 2024 foram executados, entregues e apresentados ao Conselho de Administração até a elaboração deste RAIN T. Foram entregues ao todo 17 relatórios referentes a trabalhos de avaliação no ano de 2024 (20 em 2023). Foram executados ainda 06 trabalhos originados de obrigação legal (04 em 2023).

Adicionalmente, foram solicitadas pela gestão algumas consultorias, que não resultaram na emissão de relatórios. Não foram executados trabalhos que não estivessem previstos no PAINT de 2024.

### 3.1. Alocação efetiva da força de trabalho

No PAINT de 2024 estava prevista a execução de 11.104 horas. Relata-se que neste ciclo de auditoria, tivemos o desligamento de um auditor em 02 de maio de 2024, sendo que a efetivação da recomposição da vaga e início do trabalho da auditora ocupante da vaga se deu em 12 de junho de 2024, resultando em uma redução de aproximadamente 220 horas de trabalho. Apesar deste fato, a equipe de auditoria foi exitosa na finalização e entrega da totalidade conforme planejado.

A abertura das horas previstas em relação às executadas está reportada na tabela abaixo:

**Tabela 3 - Alocação da Força de Trabalho**

Atividade	Quantidade de horas previstas	Quantidade de horas executadas	Varição %
Serviços de auditoria	8.928	8.745	(2)
Capacitação dos auditores	720	685	(5)
Monitoramento de recomendações	300	320	7
Gestão e melhoria da qualidade	604	580	(4)
Gestão interna da UAIG	320	380	19
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	30	60	100
Reserva técnica	200	110	(45)
Outros	2	-	100
<b>Total</b>	<b>11.104</b>	<b>10.880</b>	<b>(2)</b>

Fonte: Auditoria Interna

### 3.2. Recomendações estruturantes emitidas, implementadas, não implementadas e expiradas no exercício de 2023

O monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada é realizado através do sistema e-CGU e reportado via Relatório das Atividades da Auditoria Interna. Tal relatório é mensalmente discutido com a Diretoria Executiva, a qual informa os encaminhamentos propostos bem como os responsáveis e prazos. Este monitoramento abrange as constatações emitidas pela CGU, TCU e pela Auditoria Interna. O Relatório das Atividades da Auditoria Interna também é apresentado mensalmente ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

A movimentação das recomendações emitidas por esta auditoria interna está assim apresentada:

**Tabela 4 - Movimentação das recomendações em 2024**

Recomendações estruturantes	Quantidade
Em aberto em dezembro de 2023	34
Emitidas	48
Implementadas	(34)
Suspensas/Canceladas por perda de objeto(*)	(5)
Expiradas (**)	-
<b>Recomendações em aberto em dezembro de 2024</b>	<b>43</b>

Fonte: Relatórios das Atividades de Auditoria Interna

(\*) Houve 2 recomendações suspensas pela assunção de risco pelo gestor, na área da Coordenadoria Jurídica, as demais recomendações foram canceladas por perda de objeto na reestruturação dos processos.

(\*\*) Na data de elaboração deste RAINT não constavam recomendações não implementadas com prazo expirado.

A totalidade dos apontamentos é periodicamente considerada pela Diretoria Executiva e por nossa Unidade de Auditoria Interna, os planos de ação e prazos de implantação são acordados com os gestores e monitorados no controle mensal.

### 3.3. Fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

I - Apesar da saída da analista da auditoria em maio, não houve prejuízo das entregas do PAINT 2024. A vaga foi preenchida nos primeiros dias de junho de 2024.

II - Em novembro de 2024 a Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna percebeu o acréscimo de uma vaga de auditor em seu quadro, tal vaga foi preenchida por profissional enfermeira que atuará a partir de 2025 na função de Auditoria Internos Assistencial. A auditoria encerrou o ciclo de 2024 com 7 profissionais em seu quadro.

III - Os profissionais da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna foram requisitados a participar de grupos de trabalho durante o ano de 2024, prestando assessoria técnica com o objetivo de auxiliar na manutenção de níveis adequados de eficiência, eficácia e economicidade nas atividades executadas pelas áreas.

IV - Foram realizadas avaliações conjuntas entre a auditoria interna e a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC), possibilitando otimização de horas na auditoria interna pelo aproveitamento de trabalhos desenvolvidos pela CGRIC nas áreas e maximizando a criação de valor para os gestores.

### 3.4. Ações de capacitação realizadas por esta equipe de auditoria interna

No ano de 2024 o volume total de horas de capacitação efetuado pelos profissionais desta unidade foi de 685 horas. Este montante equivale a aproximadamente 114 horas por profissional. Individualmente, todos os auditores participaram de mais de 40 horas de capacitação. A Tabela 5 abaixo demonstra as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas:

**Tabela 5 - Capacitações efetuadas pela equipe de auditoria interna**

Tema da capacitação	Carga horária do curso	Nº de capacitados	Total de horas
Treinamento de integração setorial	40	1	40
IFRS - Ativos	45	1	45
IFRS - Obrigações e outros passivos	40	1	40
Auditoria médica - <i>In Company</i>	4	7	28
Processo de auditoria Baseada em riscos	20	1	20
Processo de auditoria no sistema E-CGU	30	2	60
IX Fórum Regional de Auditoria Internas - FORAI-GCU	8	6	48
57º FONAItec - Capacitação Técnica das Auditorias do Min. da Educação	24	6	144
Boas práticas em contratos de serviços	20	1	20
Procedimentos auxiliares na nova lei de licitações	20	1	20
Ferramenta maturidade IA-CM	20	2	40
Noções básicas de liderança e equipe organizacional	60	1	60

44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	24	2	48
Outros Cursos			72
<b>Total</b>			<b>685</b>

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### 3.5. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados

Com base nos trabalhos efetuados, pudemos verificar que os controles internos adotados no HCPA são adequados e robustos, mitigando de maneira significativa os riscos aos quais as áreas administrativas ou assistenciais estão expostas. Eventuais fragilidades identificadas não representam prejuízos a Instituição e possuem recomendações estruturantes em fase de implementação por parte dos gestores. No ano de 2024, não houve ciclos de avaliação relativos aos índices de Governança da SETS (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais), uma vez que o governo está reavaliando os questionário base, contudo, em 2022, os processos de governança foram atestados inclusive pela elevação da nota do 5º para o 6º ciclo do IGSEST - Índice de Governança da SETS, de 9,1 para 9,25. Apesar da elevação da nota, de acordo com a metodologia adotada, o índice de governança passou para nível 2.

Os trabalhos desenvolvidos pela CGAUDI foram planejados e executados em alinhamento com a Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (CGRIC), de forma que os esforços foram otimizados. A CGRIC vem desempenhando papel importante no mapeamento dos riscos e controles no HCPA.

### 3.6. Demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício

Os benefícios decorrentes da atividade da auditoria são registrados conforme estabelecido na Instrução Normativa da CGU nº 10 de 28 de abril de 2020 no sistema e-CGU, e estão assim apresentados:

**Tabela 6 - Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2024**

BENEFÍCIOS FINANCEIROS AFERIDOS NO PERÍODO:		BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AFERIDOS NO PERÍODO:	
Categoria do benefício	R\$	Dimensão do benefício	Quantidade
Gastos Indevidos	-	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal:	-
Evitados:	-	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica:	-
Valores Recuperados:	-	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional:	1
		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal:	-
		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica:	2
Valor Total de Benefícios Financeiros:	-	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional:	37
		<b>Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:</b>	<b>40</b>

Fonte: Painel gerado por BI no sistema E-CGU.

Os benefícios Benefícios não financeiros, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos. No ano, foram observados diversos impactos positivos na gestão a partir da implementação, por parte dos gestores, das orientações e/ou do assessoramento provenientes das atividades da auditoria, sendo portanto, resultantes do trabalho conjunto do controle interno e da gestão.

### 3.7. Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da CGAUDI (Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna) continua sendo executado e monitorado através de reuniões periódicas da equipe. No ano de 2024 a CGAUDI efetuou uma autoavaliação do nível de maturidade da sua atividade, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model - IA-CM) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (IIA). Com a implementação dos planos de ação planejados, a autoavaliação efetuada demonstrou que a CGAUDI atingiu o nível 2 (infraestrutura) de maturidade. A auditoria vem revisando seus processos e reestruturando suas atividades de modo a alcançar do nível 3, o que tem resultado em novas rotinas e controles nas avaliações, como por exemplo, a implantação dos formulários de acompanhamento das atividades, a definição dos pontos críticos de controles, a revisão dos formulários de avaliação da auditoria. É previsto para o ano de 2025 a execução de uma nova autoavaliação. Adicionalmente, não foram identificadas fragilidades que pudessem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna e/ou que necessitem de comunicação ao Conselho de Administração.

O Estatuto da Auditoria Interna, denominado Normas Gerais da Auditoria Interna, foi revisado pelo Conselho de Administração do HCPA neste ano. Durante o ano de 2024 a CGAUDI continuou a monitorar a qualidade do seu trabalho através de questionários de avaliação, enviados aos gestores das áreas auditadas. Estes questionários foram encaminhados ao final de cada trabalho pelo Coordenador da CGAUDI e as respostas foram discutidas em reunião interna ou individualmente com cada auditor, conforme o caso. Foram 25 questionários encaminhados, referentes aos trabalhos de avaliação executados, com 12 respostas recebidas. As questões se referiram a clareza da apresentação dos trabalhos, envolvimento da área auditada, conduta profissional, agregação de valor ao processo, entre outros que, juntos, montam o indicador de qualidade dos trabalhos de auditoria. Para o ano de 2024, este indicador resultou em 91,6%. Os demais indicadores de monitoramento das atividades da CGAUDI está apresentado na tabela abaixo:

Tabela 7 - Indicadores CGAUDI vinculados aos objetivos institucionais e resultado 2024

Prioridades Estratégicas (HCPA)	Objetivos (HCPA)	Indicadores CGAUDI	Meta 2024	Resultado 2024	Meta atingida?
Sustentabilidade	Promover ações de Governança para o alcance de metas e objetivos institucionais	Acompanhamento dos trabalhos previstos no PAINT	100% do PAINT executado no ano	100%	Sim
		Atendimento ao mínimo de capacitações	100% do número mínimo de horas de capacitação individual por auditor	100%	Sim
		Efetividade do monitoramento dos prazos e acompanhamento das recomendações de auditoria	95% das recomendações de auditoria dentro do prazo	100%	Sim
Otimização do uso de recursos e espaços	Adotar as melhoras práticas para melhoria contínua de processos internos	Qualidade do trabalho de auditoria	75% ou mais de respostas 'Muito Bom'	91,6%	Sim

Fonte: PNGE HCPA e Auditoria Interna

Esta Unidade de Auditoria Interna adota procedimentos de melhoria contínua da qualidade dos trabalhos, resultando na entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. A avaliação dos profissionais da auditoria é feita de maneira periódica, de acordo com sua capacidade técnica, qualidade dos trabalhos, trabalho em equipe, iniciativas de inovação e eficiência.

Os trabalhos de auditoria são revisados internamente em duas etapas, sendo a primeira por auditor capacitado (revisor de qualidade) e a segunda pelo Coordenador (Supervisor do trabalho). Os pontos de revisão e melhoria são discutidos e, quando aceitos, tempestivamente corrigidos.

Não foram identificadas fragilidades que pudessem comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna e/ou que necessitem de comunicação ao Conselho de Administração. Considerando as alterações propostas no PGMQ para o ano de 2025, não vamos propor alterações à lista de indicadores, contudo, em consideração ao resultado do indicador da qualidade dos trabalhos de auditoria atingido em 2024, revisaremos a meta deste indicador para 85% para 2025.

Por fim, cumpri-nos relatar que no mês de maio de 2024 finalizamos o processo de coleta das respostas dos formulários de avaliação da Auditoria Interna enviados para os conselheiros de Administração do HCPA, como resultado recebemos 04 respostas, resultando nas seguintes considerações:

**Questão 1.** O planejamento de auditoria interna foi suficientemente abrangente para cobrir toda a Instituição.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 2.** Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos conforme o planejamento apresentado ao Conselho de Administração.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 3.** O resultado dos trabalhos de auditoria foi apresentado tempestivamente ao Conselho de Administração.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 4.** O Coordenador de Auditoria Interna comunicou adequadamente os resultados dos trabalhos ao Conselho de Administração.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 5.** A auditoria interna cumpriu com suas atribuições no período.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 6.** Os relatórios de auditoria apresentados ao Conselho de Administração são claros e objetivos.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 7.** A auditoria interna desenvolve seus trabalhos de forma ética e com a devida independência.

Resposta: Concordo totalmente - 50%

Resposta: Concordo parcialmente - 25%

Não tenho opinião a respeito - 25%

Nota: O(A) conselheiro (a) que respondeu "Não tenho opinião a respeito" compartilhou mais detalhes de sua resposta:

“Aparentemente sim, extremamente ética, todavia a localização em Brasília não permite ao Conselheiro responder sobre independência.”

**Questão 8.** O Coordenador de Auditoria Interna demonstra estar preparado tecnicamente para planejar, desenvolver e supervisionar os trabalhos.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 9.** Os trabalhos de auditoria são relevantes e as recomendações propostas contribuem para melhoria dos controles internos da Instituição.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

**Questão 10.** A auditoria interna agrega valor à Instituição.

**Resposta:** Concordo totalmente - 100%

#### 4. Comunicações e reportes

Os resultados da execução dos trabalhos da auditoria interna foram formalizados por meio da emissão de relatórios de auditoria (arquivados via SEI) para ciência e manifestação dos gestores (áreas auditadas). As minutas dos relatórios foram encaminhadas para apreciação da Diretoria Executiva e, posteriormente, os relatórios finais apresentados ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração para discussão e aprovação em reunião mensal.

A comparação entre os trabalhos realizados e o PAINT aprovado foi acompanhada pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal com periodicidade mensal através do Relatório de Atividades da Auditoria Interna, bem como eventuais riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos identificados nas unidades auditadas.

Sendo o que havíamos a relatar, concluímos o presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SALOMAO PINTO, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 11/03/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1406786** e o código CRC **E088CC8D**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.000693/2025-11

SEI nº 1406786